



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

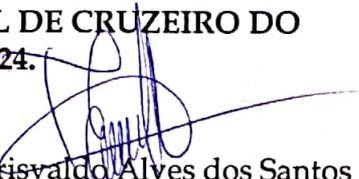
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

14ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024 E PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TODOS DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Aos 27 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Silvana Aparecida Dutra Viana, Erisvaldo Alves dos Santos e Deosdete de Jesus Neves, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2024, de 26 de agosto de 2024, que em sua Súmula: Fixa os subsídios dos vereadores do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná para a legislatura de 2025 a 2028, observado o que determina o Artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, e Artigo 30, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2024, de 26 de agosto de 2024, que em sua súmula: Estabelece os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Diretores Municipais para o período de 2025/2028, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Erisvaldo Alves dos Santos, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 29 de agosto de 2024, às 10h (dez horas), por convocação do Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 27 DE AGOSTO DE 2024.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -


Erisvaldo Alves dos Santos
- RELATOR -


Deosdete de Jesus Neves
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.
Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br

